



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 359, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

Considerando o disposto no art. 41 da Lei n.º 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o resultado final do concurso público nº 01/2014, homologado por edital, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2014;

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a exoneração, a pedido, a partir de 11 de setembro de 2017, de DIEGO PESSIN, Assistente Administrativo, nomeado pela Portaria nº 15, publicada no D.O.U, seção 2, Nº 103, de 02 de junho de 2014, pág. 99.

Art. 2º Nomear, para o cargo de Assistente Administrativo, EDUARDO MEIRA PILAU, classificado em 50º lugar.

Art. 3º O candidato nomeado por esta portaria deverá comparecer ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, sito a Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS, para tomar posse, no prazo máximo de 15 dias, contados da data desta publicação, munido dos documentos indicados pelo CAU/RS, sob pena de revogação desta portaria de nomeação, com a decorrente perda de todos os direitos à mesma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Joaquim Eduardo Vidal Haas  
Presidente do CAU/RS**